



PORTARIA Nº 587, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre designação de função gratificada de supervisor de ensino e afastamento para exercício de função gratificada do magistério"

MARCOS DOS SANTOS FLEIRE, Chefe de Gabinete do Prefeito e **MARCIA REGINA PAIVA SILVA**, Secretária-Adjunta Municipal de Educação da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o Decreto nº 11, de 31 de janeiro de 2012 que delega competência conjunta ao Secretário Municipal de Educação e ao Chefe de Gabinete;

Considerando a Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013; e

Considerando o Memorando nº 1.151/2021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, conforme período especificado nos itens abaixo, para o exercício de Função Gratificada descrita no Anexo IV da Lei Municipal nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013, os servidores do Quadro de Pessoal do Magistério da Secretaria Municipal de Educação:

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Luis Angelo de Castro	4712	029.277.497-44
Cargo Efetivo	GDE	Função Gratificada
PEB I - 1ª a 5ª série	Faz jus	Supervisor de Ensino
Opção	Período de Designação	
§1º art. 101 da Lei 2065/13	25/11/2021 a 31/12/2021	

Art. 2º CONCEDER, conforme período especificado nos itens abaixo, afastamento aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, nos termos do § 1º do art. 101 da Lei nº 2.065, de 18 de janeiro de 2013.

Nome	Matricula	C.P.F./MF
Luis Angelo de Castro	8973	029.277.497-44
Cargo Efetivo	Período de Afastamento	
PEB II - Geografia	25/11/2021 a 31/12/2021	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Marcia Regina Paiva Silva
Secretária-Adjunta Municipal de Educação


Marcos dos Santos Fleire
Chefe de Gabinete do Prefeito